

# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025, PRIMEIRO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025, às 19 horas e 02 minutos, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Marcos Roberto Milagres de Assis, Vice-Presidente Osmana Rodrigues de Souza Pereira, Secretário Mauro do Carmo Pamplona e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Alessandro Rodrigo Portes, Lucas Armond de Araújo Ferreira, Renato Jovelino de Oliveira e Roberto de Alencar Moreira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente colocou em discussão a ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025, não houve manifestação. Em seguida, o Presidente colocou em votação simbólica a ata da 7ª Reunião Ordinária de 2025, ficando aprovada por oito votos favoráveis. Em seguida, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei nº 013/2025- Osmana Rodrigues de Souza Pereira-** “Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do Município de Senhora dos Remédios e dá outras providências”; **Parecer contrário da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça sobre o PL 011/2025 e Mensagem de Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 007/2025- Roberto de Alencar Moreira-** “Proíbe o uso e disparo de foguetes e similares no município de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. Em seguida, pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 016/2025- Executivo Municipal-** “Concede aumento real aos salários dos Servidores Públicos Municipais de Senhora dos Remédios-MG”; **Projeto de Lei nº 017/2025- Executivo Municipal-** “Autoriza a concessão de prêmios por ocasião da 44ª Exposição Agropecuária e do 45º Desfile de Carros de Boi nos termos que especifica e contém outras providências”; **Projeto de Lei nº 018/2025- Executivo Municipal-** “ Cria cargo de provimento efetivo e acresce vagas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios e dá outras providências”; **Emenda Aditiva nº 001/2025 ao PL nº 012/2025- Comissão de FLJ;** **Emenda Modificativa nº 001/2025 ao PL nº 012/2025- Comissão de FLJ;**

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

*Osmana R. de S. Pereira*

*Mauro do Carmo Pamplona*

*[Handwritten signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

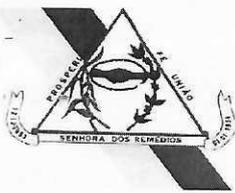


**Emenda Supressiva nº 001/2025 ao PL nº 012/2025- Comissão de FLJ; Emenda Supressiva nº 002/2025 ao PL nº 012/2025- Comissão de FLJ; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025- “Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”; Requerimento s/n – Roberto de Alencar Moreira e outros e Indicações nº 006 e 007/2025- Osmana Rodrigues de Souza Pereira.** O vereador Marcos Roberto leu as indicações de sua autoria: **Indicações nº 013, 014 e 015- Marcos Roberto Milagres de Assis.** Antes da leitura da **Emenda Aditiva nº 001/2025 ao PL nº 016/2025** de autoria do vereador **Marcos Roberto Milagres de Assis**, seu autor a retirou de pauta. Encerrada a primeira parte, o Presidente concedeu intervalo de dez minutos. Logo após, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Em seguida foi colocado o **Projeto de Lei nº 013/2025- Osmana Rodrigues de Souza Pereira- “Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do Município de Senhora dos Remédios e dá outras providências”,** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Osmana Rodrigues e Alberto Magno. Encerrada a discussão, o Presidente solicitou ao vereador Alessandro Rodrigo para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que o mesmo fez e o plenário concordou. Colocado o **Projeto de Lei nº 013/2025- Osmana Rodrigues de Souza Pereira- “Dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do Município de Senhora dos Remédios e dá outras providências”,** em votação nominal, ficando o mesmo aprovado por sete votos favoráveis, uma abstenção do vereador Alberto Magno e um voto contrário do vereador Renato Jovelino, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Osmana Rodrigue e Renato Jovelino. Logo após foi colocado o **Requerimento s/n** de autoria de **Roberto de Alencar Moreira e outros** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Roberto Moreira e Alberto Magno. Colocado o **Requerimento s/n** de autoria de **Roberto de Alencar Moreira e outros**, em votação simbólica, o mesmo ficou aprovado por 8 votos favoráveis. Durante a discussão do Requerimento, o Presidente Marcos Roberto, convocou uma reunião extraordinária para o dia 28 de maio (quarta-feira) às 19 horas. Em seguida o Presidente colocou em discussão as **Indicações nº 013, 014 e 015** de autoria do vereador **Marcos Roberto Milagres de Assis**, em discussão, fez uso da palavra o vereador Marcos Roberto. Colocada as **Indicações nº 013, 014 e 015** de

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237

*Osmana Rodrigues de Souza Pereira*  
*Marcos Roberto Milagres de Assis*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



autoria do vereador **Marcos Roberto Milagres de Assis**, em votação simbólica, as mesmas ficaram aprovadas por 8 votos favoráveis. Em seguida o Presidente colocou em discussão as **Indicações nº 006 e 007/2025** de autoria da vereadora **Osmana Rodrigues de Souza Pereira**, fez uso da palavra a vereadora Osmana Rodrigues. Colocada as **Indicações nº 006 e 007/2025** de autoria da vereadora **Osmana Rodrigues de Souza Pereira**, em votação simbólica, as mesmas ficaram aprovadas por 8 votos favoráveis. Em seguida foi colocado em discussão, o **Parecer contrário da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça sobre o PL 011/2025**, fez uso da palavra o vereador Renato Jovelino. Encerrada a discussão, o presidente colocou em votação nominal o **Parecer contrário da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça sobre o PL 011/2025**, ficando o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis, três votos contrários dos vereadores Alberto Magno, Alessandro Rodrigo e Renato Jovelino e uma abstenção do vereador Lucas Armond, em duas votações regimentais. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente colocou em discussão a **Mensagem de Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº007/2025**, fez uso da palavra o vereador Roberto Moreira. Após o encerramento da discussão, o Presidente explicou que a votação seria secreta e solicitou os vereadores Renato Jovelino e Roberto Moreira para que verificassem as cédulas de votação. Logo após passou-se para a votação secreta, em ordem alfabética, do **Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº007/2025**. Após a votação, o Presidente solicitou aos vereadores Renato Jovelino e Roberto Moreira para que conferissem a contagem dos votos. Após verificação, o **Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº007/2025** ficou derrubado por cinco votos a favor da derrubada e quatro votos contrários à derrubada do veto. Em seguida, passou-se para a discussão do **Pedido de regime de urgência para o PL 016/2025**, não houve manifestação. Colocado o **Pedido de regime de urgência para o PL 016/2025** em votação simbólica, o mesmo ficou aprovado por 8 votos favoráveis. Encerrada a segunda parte da reunião, passou-se para a terceira parte, avisos e comunicados, não houve manifestações. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237